

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2024

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, EM
DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO
SR. EDINALDO MOTA, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EDINALDO MOTA**;
CONSIDERANDO que sua perda representa o surgimento de
uma lacuna irreparável, diante de sua trajetória como pessoa
íntegra e ilibada personalidade;

CONSIDERANDO o sentimento geral de solidariedade, dor e
saudade que emergem da triste perda de uma pessoa exemplar
e querida por todo o povo de Altaneira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render
justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo
e dedicação, contribuíram de forma relevante para o
desenvolvimento e enriquecimento do povo de Altaneira;

DECRETAR:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Altaneira-CE, por
03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor
EDINALDO MOTA, que, em vida, prestou inestimáveis
serviços ao Município de Altaneira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do
Ceará, aos 21 de março de 2024.**

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4E052A7F